



DIÁRIO DO LEGISLATIVO

Criada pela Resolução Nº 1090/2013 - Órgão Oficial de Publicação do Poder Legislativo de Sete Lagoas /MG

www.setelagoas.mg.leg.br

ANO VI - Nº 735 - 10/04/2018

MESA DIRETORA (2017/2018)

PARLAMENTAR	PARTIDO	CARGO
Cláudio Henrique Nacif Gonçalves - Caramelo	PRB	Presidente
Alcides Longo de Barros - Pr. Alcides	PP	1º Vice-Presidente
Renato Gomes	PV	2º Vice-Presidente
Marli Aparecida Barbosa - Marli de Luquinha	PSC	1º Secretária
Euro de Andrade Lanza - Dr. Euro	PP	2º Secretário

EXPEDIENTE DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO DE SETE LAGOAS

Órgão Oficial da Câmara Municipal de Sete Lagoas, (MG)

Criado pela Resolução nº 1090 de 18 de setembro de 2013.

Edição, impressão e disponibilização:

Secretaria Especial de Comunicação - Câmara Municipal de Sete Lagoas

Secretaria Executiva - Câmara Municipal de Sete Lagoas

Procuradoria Geral - Câmara Municipal de Sete Lagoas

Av. Getúlio Vargas, nº 111 – Centro - Telefone: (31) 3779- 6333

Cópias do Diário do Legislativo podem ser obtidas no portal da Câmara Municipal

Acesso ao Diário Oficial: <http://setelagoas.mg.leg.br> - Autoridade Certificadora SERPRORFB

A Câmara Municipal, por meio da Secretaria Executiva, manterá no saguão da Casa Legislativa, por 30 (trinta) dias, e em arquivo próprio na Secretaria, para consulta, a via impressa do "Diário do Legislativo".

RESPOSTAS A QUESTIONAMENTOS – 01/2018

A Câmara Municipal de Sete Lagoas, nos autos do processo licitatório nº 09/2018, instaurado na modalidade Pregão Presencial nº 08/2018, cujo objeto é a aquisição de linha de telefonia móvel, torna público aos interessados em geral a resposta ao questionamento formulado, valendo para todos os efeitos legais.

1. Pergunta: Diante da ausência no Edital sobre a permissão das licitantes participarem em consórcio, entendemos que o Edital permite a participação de empresas em consórcio? Está correto nosso entendimento?

Resposta: Sim. O edital não veda a participação de empresas em consórcio. Entretanto, deverá seguir rigorosamente as normas do art. 33 da Lei Nacional nº 8.666, de 1993.

As demais cláusulas do edital permanecem inalteradas.

Sete Lagoas, 6ª feira, 6 de abril de 2018.

JAQUELINE HELENA ALVES
Pregoeira.

EXTRATO DE CONVÊNIO

EXTRATO DE CONVÊNIO PARA CONCESSÃO DE DESCONTOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS E A FUNDAÇÃO EDUCACIONAL MONSENHOR MESSIAS.

Conveniada: Câmara Municipal de Sete Lagoas.

Concedente: Fundação Educacional Monsenhor Messias – FEMM.

Objeto: Convênio para concessão de descontos.

Vigência: período compreendido entre 04/03/2018 a 04/03/2019.

Sete Lagoas, 10 de abril de 2018.

Cláudio Henrique Nacif Gonçalves
Presidente da Câmara